



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 654/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. **Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto aos órgãos competentes, viabilize estudos para a criação do *Conselho Municipal de Desenvolvimento de Bebedouro*, com caráter consultivo, deliberativo e participativo, reunindo representantes do poder público e da sociedade civil, com a finalidade de planejar, orientar e acompanhar o desenvolvimento econômico, social e urbano do município.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Conselho Municipal de Desenvolvimento constitui medida moderna e estratégica de gestão pública, alinhada às melhores práticas administrativas adotadas em diversos municípios brasileiros, promovendo a participação democrática e o planejamento sustentável.

Os Conselhos de Desenvolvimento são órgãos colegiados que integram representantes do poder público, setor produtivo, entidades civis e sociedade organizada, tendo como principal finalidade contribuir para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas ao crescimento do município.

Tais conselhos permitem a construção coletiva de soluções, ampliando a transparência, a eficiência administrativa e o diálogo entre governo e população, fortalecendo a governança local.

No município de Belo Horizonte, por exemplo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico (CODECOM) atua diretamente na promoção de investimentos, geração de emprego e criação de oportunidades, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e competitivo da cidade.

De forma semelhante, cidades como Diamantina possuem Conselhos de Desenvolvimento Municipal com atribuições amplas, incluindo a análise de políticas públicas, acompanhamento do Plano Diretor e integração entre diferentes áreas do governo, garantindo participação ativa da sociedade civil nas decisões estratégicas do município.

Além disso, diversos municípios brasileiros adotam conselhos vinculados ao planejamento urbano e econômico, com caráter permanente, consultivo e deliberativo, responsáveis por propor diretrizes, avaliar projetos e promover o desenvolvimento integrado da cidade.

Importante destacar que, em nível nacional, o próprio Conselho das Cidades incentiva a criação e o fortalecimento de conselhos municipais como instrumentos fundamentais para a construção de políticas públicas mais eficientes e participativas.

A implantação de um Conselho Municipal de Desenvolvimento em Bebedouro permitirá:

- Planejamento estratégico de médio e longo prazo;
- Integração entre políticas públicas econômicas, sociais e urbanas;
- Ampliação da participação popular nas decisões do município;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55137/2026 - 06/05/2026 09:24 - PROCESSO 1016/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- Atração de investimentos e fortalecimento do ambiente de negócios;
- Maior transparência e controle social das ações governamentais;
- Desenvolvimento sustentável e organizado da cidade.

Diante do exposto, a criação deste Conselho representa um avanço institucional significativo, colocando Bebedouro em consonância com cidades que adotam modelos modernos de governança e planejamento participativo.

Aguardo seu acolhimento, por se tratar de iniciativa que visa diretamente o desenvolvimento estruturado e o fortalecimento da gestão pública municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de maio de 2026.

Léo Munhoz
Vereador PODEMOS

PROTOCOLO 55137/2026 - 06/05/2026 09:24 - PROCESSO 1016/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WGD5FSE4VMRPX00V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WGD5-FSE4-VMRP-X00V

